



## **AVALIAÇÃO PERICIAL DE PEDIDO DE HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA OU CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA**

O solicitante deverá instruir o processo com cópia dos seguintes documentos:

- Requerimento;
- Relatórios e resultados de exames especializados que comprovem a existência da deficiência;
- Declaração de acumulação de cargos/vínculos preenchida (modelo anexo na página da DASS);
- Nos casos em que já estiver em curso tratamento de saúde de servidor/familiar/dependente com deficiência, deverá ser acrescentado ao processo cópia da declaração de comparecimento emitida pelo(s) profissional(is) de saúde, devendo constar a frequência semanal do servidor/familiar/dependente naquele tratamento (a declaração deve ser recente e legível); O servidor deverá elaborar justificativa, caso não apresente esse documento.

### **ATENÇÃO:**

- Os documentos médicos originais devem ser apresentados para conferência no dia da avaliação da junta médica.
- A junta médica procederá com a avaliação prévia do processo e poderá exigir documentos específicos de acordo com a deficiência alegada pelo servidor.